USCS

Processo Nº 433/25
Folha Nº 47
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 27 de junho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 22 a 25 do processo de nº 433/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 433/2025
Dispensa de Licitação nº 51/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de audiovisual com base nas necessidades relativas as atividades acadêmicas do Campus Itapetininga da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no valor de R$ 3.953,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se as empresas: Metacom Tecnologia Comércio e Serviços Ltda;

III.À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 11 de julho de 2.025.

Profª Dra. Maria do Carmo Romeiro
Reitora em Exercício